



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



Projeto Saber Viver



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Capacitação dos Comitês para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB Núcleo Colorado

Junho de 2019

“ - Quais qualidades eu tenho que poderá contribuir para a elaboração do PMSB?

Acordo de Convivência



Ser objetivo



Respeitar os horários combinados



Evitar conversas paralelas



Ouvir o colega com atenção



Manter o celular no silencioso

A importância de Planejar



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



Projeto Saber Viver



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



O que você precisou preparar para vir para o encontro de hoje?



Quando viajamos,
seguimos um mapa



Uma festa de casamento exige
meses de preparação



Para cozinhar, temos uma receita e escolhemos ingredientes certos



E porque faríamos obras em nossa cidade sem planejar?

A photograph of three women in a professional setting, likely a meeting or office. They are all smiling and laughing, creating a positive and collaborative atmosphere. The woman on the left has dark curly hair, the woman in the middle has blonde hair and glasses, and the woman on the right has dark curly hair. They are wearing light-colored blouses. The background shows a blurred office environment with windows and a whiteboard.

Planejar

Poupa tempo... energia... esforço

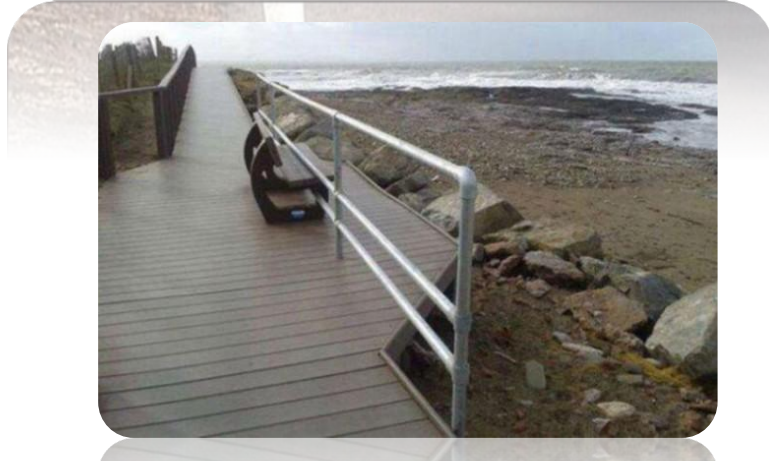
Garante eficiência

“ Planejar é antecipar
mentalmente uma ação
a ser realizada e agir de
acordo com o previsto.

Vasconcelos, 2012, p. 35









Vocês conhecem algum outro exemplo que gostariam de compartilhar sobre sua cidade/comunidade?

Quais desses exemplos são semelhantes a sua cidade/comunidade ou já presenciaram em outros locais?

Abastecimento de água



Quais desses exemplos são semelhantes a sua cidade/comunidade ou já presenciaram em outros locais?

Esgotamento sanitário



Quais desses exemplos são semelhantes a sua cidade/comunidade ou já presenciaram em outros locais?

Manejo de resíduos sólidos



Quais desses exemplos são semelhantes a sua cidade/comunidade ou já presenciaram em outros locais?

Drenagem urbana



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO



Participação social – SUA PARTICIPAÇÃO!



Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB

- A Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece que todos os municípios devem ter o **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**

Documento basilar para que os gestores públicos possam contratar ou conceder os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Saneamento é um termo provindo do latim “sano” (que mostra saúde), que gerou o verbo “saneare” (tornar são).

Saneamento é o ato de limpar algo, de tornar saudável.

Documento básico do planejamento e que contempla modelos de gestão participativa.

- Diversos municípios brasileiros não possuem o PMSB, o que dificulta a oferta do serviço de Saneamento Básico nessas cidades.
- Essa, também é a realidade de diversos municípios do Estado Rondônia, que ainda não conseguiram estabelecer o PMSB, seja pela dificuldade financeira e profissional, bem como pela abrangência territorial de alguns municípios.

De acordo com o Manual “Política e Plano Municipal de Saneamento Básico, Funasa 2014” o PMSB deverá:



Promover a organização, o planejamento e o desenvolvimento da área de saneamento básico, levando-se em conta as especificidades locais;



Contribuir com o desenvolvimento sustentável;



Assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros;



Utilizar indicadores de saneamento básico na elaboração e acompanhamento da implantação do PMSB.

OBJETIVO

O PMSB precisa contemplar os seguintes recortes:

SUBSTANTIVO “abrange o quê”?

Os quatro componentes do saneamento básico (abastecimento de água, **esgotamento sanitário**, **manejo de águas pluviais** e **manejo de resíduos sólidos**).

TERRITORIAL “para onde” “para quem”?

O PMSB deve englobar integralmente o território do titular (incluir as áreas urbana e rural do município).

TEMPORAL “para quando”?

O PMSB deve ser elaborado com horizonte de 20 anos, propondo metas imediatas, de curto, médio e longo prazos.

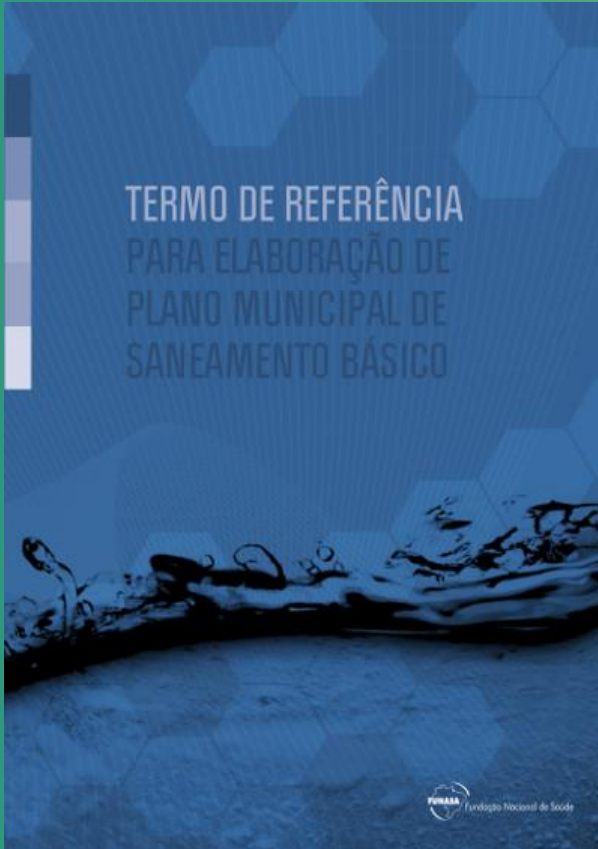


Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, versão 2018.

- ✓ orientações para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB;
- ✓ Tendo a metodologia participativa como balizador, o documento objetiva municiar os municípios no processo de elaboração do seu Plano de Saneamento Básico e,
- ✓ dessa forma, orientar o planejamento municipal para a promoção da universalização dos serviços, a inclusão social e a sustentabilidade das ações.

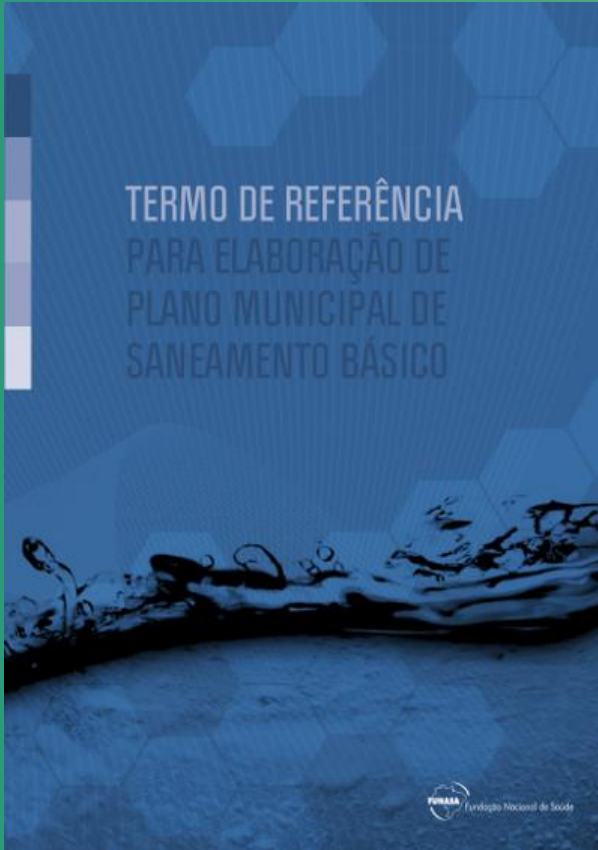
ASPECTOS LEGAIS

- O conteúdo do TR insere-se no contexto **da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**, que define as diretrizes nacionais e estabelece a **Política Federal de Saneamento Básico**, do seu Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010;
- **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**, que institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, e do seu Decreto de Regulamentação nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.



Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, versão 2018.

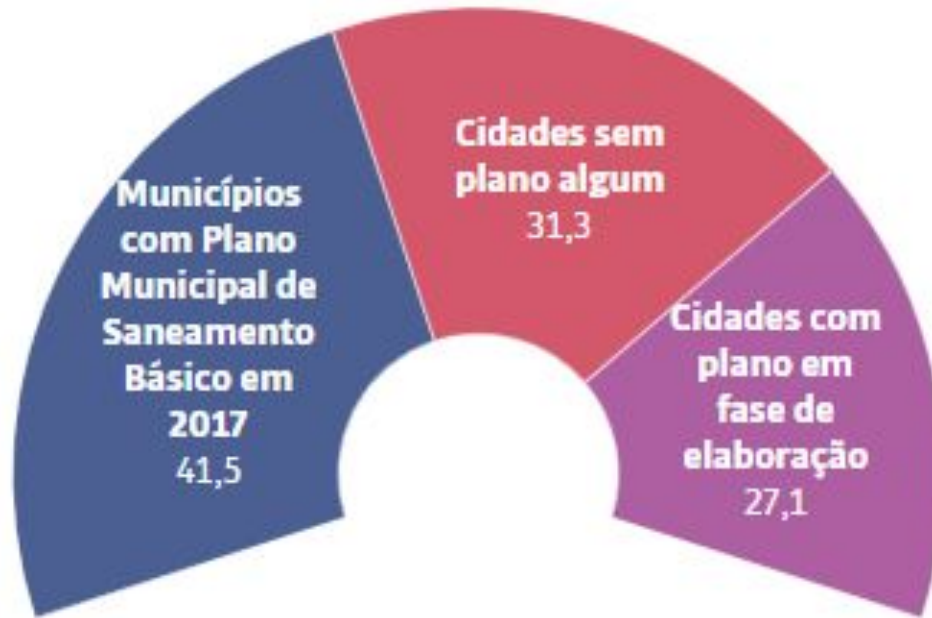
ASPECTOS LEGAIS



Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, versão 2018.

- **O TR recomenda que os municípios formulem também a sua Política Municipal de Saneamento Básico.**
- Cabe também ressaltar a observação que o TR faz sobre a participação da população e a importância de conciliar o PMSB a outros planos – Resíduos Sólidos, Plano Diretor, etc.

ASPECTOS LEGAIS



5.570 é o total de municípios brasileiros

ASPECTOS LEGAIS

Obrigatoriedade da elaboração do PMSB – Decreto nº 9.254 de 29 de Dezembro de 2017 altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Ficou adiada para 31 de dezembro de 2019 a exigência do PMSB.

Acesso aos recursos da União, bem como estabelecer parcerias (concessões ou Parcerias Público-Privadas – PPP's) com a iniciativa privada.